ATO-ME Nº 03-2021
Data: 18 de janeiro de 2021

Ementa: em razão da licença do Vereador Valdir Port, nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, convoca o 1º Suplente do Partido Liberal (PL), Sr. Valdecir Schons, para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 042/2021, de 14 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr. Valdir Port para assumir o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 1º Suplente do Partido Liberal (PL), Sr. Valdecir Schons, devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de janeiro de 2021.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Presidente